



DECRETO Nº 7.520, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera a servidora pública municipal, e declara extinto na vacância, o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal **JANETE FERREIRA PAMPLONA**, do cargo efetivo de Professor PI, em virtude de **APOSENTADORIA POR IDADE**, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de fevereiro de 2020.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.